



Número: **0802690-19.2019.8.15.2003**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **2ª Vara Regional Cível de Mangabeira**

Última distribuição : **02/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 4.725,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>GERALDA DA SILVA TAVARES (AUTOR)</b>	<b>IRINA NUNES CABRAL DE PAULO (ADVOGADO)</b>
<b>LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME (REU)</b>	<b>SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)</b>

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
32526 862	21/07/2020 15:37	<a href="#"><u>Petição</u></a>	Petição
32526 867	21/07/2020 15:37	<a href="#"><u>2592040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u></a>	Outros Documentos
32526 869	21/07/2020 15:37	<a href="#"><u>2592040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u></a>	Outros Documentos
32526 872	21/07/2020 15:37	<a href="#"><u>2592040_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u></a>	Outros Documentos

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/07/2020 15:37:46  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072115374491800000031157246>  
Número do documento: 20072115374491800000031157246

Num. 32526862 - Pág. 1


**Cálculo de Atualização Monetária**  
 Índices e Cálculos na Web
**Dados básicos informados para cálculo****Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 4.725,00**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Março/2018 a Maio/2020**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 15/4/2019 a 15/7/2020**Honorários (%)** 20 %**Dados calculados**

<b>Fator de correção do período</b>	792 dias	1,079611
<b>Percentual correspondente</b>	792 dias	7,961071 %
<b>Valor corrigido para 1/5/2020</b>	(=)	R\$ 5.101,16
<b>Juros(457 dias-15,00000%)</b>	(+)	R\$ 765,17
<b>Sub Total</b>	(=)	R\$ 5.866,33
<b>Honorários (20%)</b>	(+)	R\$ 1.173,27
<b>Valor total</b>	(=)	<b>R\$ 7.039,60</b>

[Retornar](#) [Imprimir](#)

 ttp://www.drcalc.net/correcão2.asp?descrição=&valor=4725%2C00&diainiSelect=1... 18/06/2020

 Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/07/2020 15:37:47  
 http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072115374667600000031157250  
 Número do documento: 20072115374667600000031157250

Num. 32526867 - Pág. 1



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)		Nº DA CONTA JUDICIAL	
0		14/07/2020		1618		2100114810064	
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO		TRIBUNAL		TIPO DE JUSTIÇA	
13/07/2020	2592040	0802690-19.2019.815.2003		TRIBUNAL DE JUSTICA		ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)			
JOAO PESSOA	4 VARA CIVEL	RÉU		7039,60			
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
		Jurídico					
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ			
GERALDA DA SILVA TAVARES		Física		04271604488			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA							
0A4AD97A184B9DB2							



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/07/2020 15:37:47  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072115374727900000031157252>  
Número do documento: 20072115374727900000031157252

Num. 32526869 - Pág. 1



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB**

**Processo: 08026901920198152003**

**LIFE CONSULTORIA CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GERALDA DA SILVA TAVARES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 20 de julho de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaoportoadvocacia.com.br](http://www.joaoportoadvocacia.com.br)



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 21/07/2020 15:37:48  
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20072115374798700000031157255>  
Número do documento: 20072115374798700000031157255

Num. 32526872 - Pág. 1